



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lido na reunião de 13/03/19

Presidente

REQUERIMENTO Nº 09 /2019
(PROCESSO Nº 09 /2019)

Processo nº 09 - 2019
Folha nº 01
Ass.: [Assinatura]
Câmara Municipal de Marilac

aprovado em única sessão
por unanimidade
Câmara Municipal de Marilac
S.R. 13 / 03 / 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

PREZIDENTE

O Vereador infra-assinado requer dessa Presidência na forma regimental, ouvida a Casa, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito, recomendando que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Secretaria de Administração e Fazenda, promovam estudos de viabilidade e efetivamente adotem providência para que este Município volte a contar com os serviços da EMATER-MG - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER-MG, que atua com eficiência como um dos instrumentos do Governo para a ação operacional e de planejamento no setor agrícola do Estado, sendo que uma de suas bandeiras é agricultura familiar, que tantos benefícios pode trazer para o este Município.

Num passado não muito distante, a EMATER manteve escritório em Marilac, tendo chegado um momento em que sua presença deixou de ser conveniente para a Administração. Entretanto, nos dias de hoje, em que esta cidade vem exercendo uma certa influência nos municípios circunvizinhos, por certo seria oportuno que a Empresa voltasse a atuar no Município.

Câmara Municipal de Marilac, 13 de março de 2019.

Willian Douglas França Braga
Willian Douglas França Braga
Vereador